



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 196 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2386/2023

DATA / HORA  
16/08/2023 15:26:24

USUÁRIO  
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis se o município de Cajamar possui convênio com Instituição especializada no tratamento de pessoas com síndrome de down.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que a Síndrome de Down, como Vossa Excelência bem sabe, é uma condição genética que requer cuidados e atenção especial tanto no âmbito da saúde quanto no desenvolvimento educacional e social dos indivíduos. É uma responsabilidade inalienável do poder público estabelecer parcerias estratégicas com instituições especializadas, a fim de garantir que o acesso a serviços e apoio adequados seja assegurado a todos que necessitam.

Cada indivíduo com Síndrome de Down é único, com habilidades e características próprias. Com apoio adequado, incluindo acesso a cuidados médicos, intervenções terapêuticas, educação inclusiva e apoio social, muitas pessoas com Síndrome de Down podem alcançar um desenvolvimento pleno e participar ativamente na sociedade.

Com base nesse imperativo, se o município não possuir convênio com Instituição especializada no tratamento de pessoas com síndrome de down, tenho o prazer de sugerir a celebração desse convênio com a conceituada instituição **BEM TE VI**, cujo trabalho em prol do tratamento e acompanhamento de pessoas com Síndrome de Down é amplamente reconhecido em nossa região. A proposta detalhada do plano de trabalho dessa instituição, que inclui uma ampla gama de serviços de alta qualidade, encontra-se anexa a este requerimento, possibilitando uma visão clara do impacto positivo que poderíamos alcançar em nossa comunidade.

Ao considerar o interesse público e a necessidade premente de proporcionar inclusão e apoio adequado aos munícipes com Síndrome de Down, faço um apelo para que Vossa Excelência analise com atenção e diligência esse requerimento. Ressalto que a iniciativa de firmar o convênio com a entidade especializada certamente trará benefícios significativos àqueles que dependem desses serviços essenciais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**APROVADO** em discussão e votação única

na 12ª sessão ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 30 / 08 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

Enfatizamos que essa sugestão junto a Bem Te Vi se baseia na possibilidade de não termos, atualmente em nosso município, uma instituição com o grau de especialização e experiência que a instituição sugerida possui. É fundamental reconhecermos a importância de contar com uma entidade devidamente capacitada para suprir essa demanda crucial.

Ressaltamos que o convênio proposto não se trata apenas de uma medida de curto prazo. Pelo contrário, é uma solução temporária que permitirá que nosso município ofereça a assistência necessária enquanto buscamos estruturar internamente a prestação desse serviço tão vital.

Coloco-me à inteira disposição para colaborar ativamente em todas as etapas desse processo, seja no desenvolvimento das negociações, na busca de recursos necessários ou em qualquer outra atividade relevante para a celebração bem-sucedida desse convênio tão importante. Agradeço, desde já, a generosidade de Vossa Excelência ao dedicar sua atenção e empenho para o bem-estar e desenvolvimento de nossa estimada comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de Agosto de 2023.

  
**TARCÍSIO CARVALHO**  
Vereador

  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

  
Izelda Gonçalves Caruaíba Cintra  
Vereadora





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 152 – GP

Cajamar, 31 de agosto de 2023.

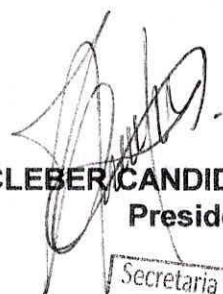
Senhor Prefeito,

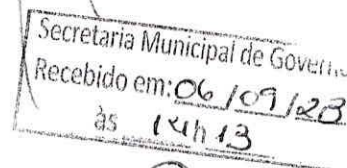
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 104/2023; 127/2023; 168/2023; 186/2023; 189/2023; 190/2023; 193/2023; 194/2023; 196/2023; 198/2023; 199/2023; 200/2023; 202/2023; 203/2023; 204/2023; 205/2023; 206/2023 e 207/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

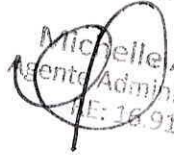
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente



  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
PE: 16.910